



Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 2025/07/03

Deliberação n.º 345/2025	U. O. PRESIDÊNCIA	NIPG.
Assunto: Relatórios de Execução Relativos aos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia 2025 - 1.º Relatório		

Considerando:

A Celebração dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para 2025, que foi concretizada, através da assinatura dos mesmos, no passado dia 17 de março;

Que, no mesmo dia, cada Junta de Freguesia recebeu 50% dos valores protocolados para os trabalhos a realizar, conjuntamente com o valor complementar para aplicar no âmbito de trabalhos relacionados com a sustentabilidade ambiental, que se consubstanciam em:

Junta de Freguesia de São Salvador - 64.600,00€ (sessenta e quatro mil, e seiscentos euros), complementado com 5.000,00€ (cinco mil euros), perfazendo um total de 69.600,00€ (sessenta e nove mil, e seiscentos euros);

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré - 56.500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), complementado com 5.000,00€ (cinco mil euros), perfazendo um total de 61.500,00€ (sessenta e um mil e quinhentos euros);

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação - 25.400,00€ (vinte e cinco mil e quatrocentos euros), complementado com 6.000,00€ (seis mil euros), perfazendo um total de 31.400,00€ (trinta e um mil e quatrocentos euros);

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo - 12.250,00€ (doze mil, duzentos e cinquenta euros), complementado com 4.000,00€ (quatro mil euros), perfazendo um total de 16.250,00€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros);

Que a alínea b), do número 3, da Cláusula 5ª dos referidos protocolos estabelece a obrigatoriedade de desenvolvimento de Relatórios de Execução;

Que a referida alínea estabelece como data limite para a entrega do primeiro relatório o dia 15 de abril de 2025;

Que o número 4. da Cláusula 6.ª, indica expressamente que os relatórios são objeto de aprovação em Reunião de Câmara, para serem posteriormente remetidos à Assembleia Municipal para conhecimento;

Remetem-se:

À Câmara Municipal, para os devidos efeitos, e em anexo à presente informação, todos os elementos recebidos, por parte das Juntas de Freguesia, relativos aos Relatórios de Execução a entregar até 15 de abril.

Dos relatórios recebidos temos a informar o seguinte:

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo:

Relatório inicial remetido a Reunião de Câmara de 15 de maio de 2025.

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação:

Relatório inicial remetido a Reunião de Câmara de 15 de maio de 2025.

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré:

Relatório inicial remetido a Reunião de Câmara de 15 de maio de 2025.

Junta de Freguesia de São Salvador:

apresenta relatório no dia 18 de junho de 2025;

apresenta, no ponto 2., uma tabela resumo, com valores globais errados, face ao Contrato Interadministrativo celebrado, onde se regista também alteração da ordem e da identificação dos trabalhos objeto de contrato;

indica alguns prazos previstos para o término dos trabalhos, indicando, genericamente para a maioria, a data de 31 de dezembro;

na tabela com a indicação dos prazos, a ordem e a identificação dos trabalhos contratualizados também foi alterada, encontrando-se também organizada de forma distinta da primeira tabela apresentada;

apresenta, no ponto 3., tabela resumo com os valores já aplicados;

a tabela com o resumo dos valores já aplicados, apresenta os totais referentes aos valores orçamentados, investimento previsto da Junta de Freguesia e verba atribuída pelo Município, em conformidade com os valores protocolados;

não obstante, na tabela referida, a ordem e a identificação dos trabalhos contratualizados também foi alterada, e a referência aos trabalhos de Construção, Melhoria e Manutenção de espaços para colocação de ecopontos, encontra-se repetida;

apresenta lista de ruas intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio;

apresenta fotografias dos trabalhos realizados;

apresenta faturas das despesas efetuadas.

Em minuta, proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Câmara Municipal



JOÃO ANTÔNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada

O Secretário



RUI FARINHA, dr.
Chefe da DAG
Assinatura Digital Qualificada